

RESOLUÇÃO Nº 017/2022 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, a atualização do pagamento de Gratificação aos servidores da UDESC aprovado pela Resolução nº 011/2020 – CONSUNI, referendada pela Resolução nº 048/2020 – CONSUNI.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 46037/2021, tomada na sessão de 17 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, a atualização do pagamento de Gratificação aos servidores da UDESC aprovado pela Resolução nº 011/2020 – CONSUNI, referendada pela Resolução nº 048/2020 – CONSUNI, conforme Planilha de Pagamentos constante do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de março de 2022.

Prof. Luiz Antônio Ferreira Coelho
Vice-Presidente do CONSUNI